

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA</b> <b>CNPJ:</b> 82.815.481/0001-58 <b>Telefone:</b> (49) 3553-0146 <b>Endereço:</b> RUA GOVERNADOR JOSÉ LACERDA, 133 - CENTRO <b>CEP:</b> 89667-000 - Piratuba	<b>Pregão presencial</b> <b>6/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 11/2023 <b>Data do Processo:</b> 31/01/2023

### **OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE AVEIA PRETA E AZEVEM, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE PASTAGEM DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### **ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 5/2023**

Reuniram-se no dia 13/02/2023, as 08:39 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1881/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 11/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

### **PARECER DA COMISSÃO**

A comissão às 8:30 convidou o representante da empresa TARSO DE MELLO OLIVEIRA EIRELI que havia efetuado o protocolo a entrar na sala de reuniões do Setor de Compras para início da sessão de licitação; nesse momento se fez presente os representantes das empresas: GUILHERME FIAD LEMOS & CIA LTDA, GILBERTO LUIS RITTER EIRELI e TARSO DE MELLO OLIVEIRA EIRELI. Ao início da sessão a pregoeira iniciou o lançamento do protocolo no sistema da empresa TARSO DE MELLO OLIVEIRA EIRELI que protocolou dentro do prazo estipulado no edital, nesse momento os representantes das empresas: GUILHERME FIAD LEMOS & CIA LTDA e GILBERTO LUIS RITTER EIRELI pegaram seus envelopes que não haviam sido protocolados e repassaram entre eles para assinatura sem autorização prévia da comissão e após isso entregaram a pregoeira. No momento em que a pregoeira e equipe receberam os envelopes comunicaram os presentes que apenas a empresa TARSO DE MELLO OLIVEIRA EIRELI havia protocolado seus envelopes no prazo e participaria da etapa de lances. No momento em que os representantes foram comunicados que não participariam dos lances ficaram surpresos e questionaram que ambos GUILHERME FIAD LEMOS & CIA LTDA e GILBERTO LUIS RITTER EIRELI estariam na sala dentro do prazo e apenas não protocolaram. O representante da empresa GILBERTO LUIS RITTER EIRELI solicitou onde no edital constava horário e a pregoeira frisou que nos subitens 1.2 constava prazo de protocolo e no 1.3 início da sessão, nesse momento o mesmo fotografou o envelope da empresa TARSO DE MELLO OLIVEIRA EIRELI e comunicou que iria se retirar da sessão e assim fez levando junto toda sua documentação. O representante da empresa GUILHERME FIAD LEMOS & CIA LTDA iniciou questionando que o horário do edital era apenas uma referência para os mesmos estarem presentes no local e não para efetuar o protocolo, sendo que o protocolo seria somente na sessão, o mesmo argumentou que a pregoeira e equipe estavam totalmente equivocados com o ato e prejudicando o Município; o representante acusou a comissão de ter recebido os envelopes da empresa TARSO DE MELLO OLIVEIRA EIRELI após o prazo do protocolo no edital PL 13/2022 (aquisição de aveia e azevem), o representante visivelmente alterado questionava incansavelmente a pregoeira da decisão e não satisfeito iniciou a fazer filmagens sem autorização alguma insinuando que as mesmas seriam para serem usadas para entrar com uma liminar e que iria provar para a Comissão que estavam errados, o mesmo fez imagens de todos presentes tanto comissão quanto a representante da empresa TARSO DE MELLO OLIVEIRA EIRELI, o mesmo continuou insistindo e nesse momento se levantou deu a volta na mesa e se aproximou da pregoeira tentando intimidar com a voz totalmente alterada. O mesmo questionou que não sabia do funcionamento do setor e que o mesmo deveria ser comunicado do andamento, lembrou ainda que sagrou-se vencedor no ano anterior do mesmo processo, citou ainda que a pregoeira mesmo havia recebido a documentação para protocolo, mas tanto a empresa GUILHERME FIAD LEMOS & CIA LTDA quanto a GILBERTO LUIS RITTER EIRELI realizou autenticações feitas pela pregoeira antes no horário de protocolo e os mesmos receberam de volta a documentação para organizar e não entregaram nada no prazo. A pregoeira comunicou o mesmo que daria andamento na sessão pois todos presentes já participaram de processos anteriores e são conhecedores do edital e se o mesmo tivesse interesse poderia permanecer na sessão pois a mesma é pública, o representante retornou para sua cadeira e realizou mais imagens. No momento em que iria dar andamento na sessão o representante da GUILHERME FIAD LEMOS & CIA LTDA se retirou levando toda sua documentação. O representante da empresa TARSO DE MELLO OLIVEIRA EIRELI declarou verbalmente cumprir os requisitos de habilitação. A licitante vencedora atendeu adequadamente os requisitos de habilitação, constantes no item 6 subitem 6.1 do Edital. Sendo declarada Habilitada. O representante de empresa TARSO DE MELLO OLIVEIRA EIRELI renunciou ao prazo de recurso.

**Participante: TARSO DE MELLO OLIVEIRA EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SEMENTE AVEIA PRETA, FISCALIZADAS COM LOTES DE PUREZA MÍNIMA DE 90% E GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 80%, SACA 40KG - SEMENTE AVEIA PRETA, FISCALIZADAS COM LOTES DE PUREZA MÍNIMA DE 90% E GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 80%, SACA 40KG	2.600,0	SC	GRANDO	96,0000	249.600,00
2	SEMENTE AZEVEM, COM LOTES DE PUREZA MÍNIMA DE 90% E GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 80% SACA 25KG - SEMENTE AZEVEM, COM LOTES DE PUREZA MÍNIMA DE 90% E GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 80% SACA 25KG	1.200,0	SC	GRANADO	105,0000	126.000,00
<b>Total do Participante:</b>						375.600,00
<b>Total Geral:</b>						375.600,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Piratuba, 13/02/2023**

DEBORA CRISTINA CARMO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

---

ROSELEI KOCH

MEMBRO

---

JANETE RODRIGUES DE BARROS

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

TARSO DE MELLO OLIVEIRA EIRELI

NOTINO PEDRO BASEI

---